

(CP-769/40)

ACORDAO

Proc. 5449/40

009/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, solicita a este Conselho a concessão de um reforço de R\$. 250.000 (duzentos e cinquenta mil réis)- mensais, para a verba "Serviços Médicos - Hospitalares - Diversas Despesas", de seu orçamento para o corrente exercício afim de atender às despesas com o aluguel de comodas na cidade de Raposo, onde instalará um sub-posto médico:

CONSIDERANDO que não há o que opôr ao deferimento do pedido, de vez que a verba votada foi de R\$. 252.000.000 (duzentos e cinquenta e dois contos de réis) e a Caixa pode dispor até R\$.. 430.959.760 (quatrocentos e trinta contos novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta réis)-, isto é, 10% da receita arrecadada em 1938;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Decósto Maia                                              Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 26/ 7/ 1940.